



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 1 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ sob o nº 05.444.853/0001-36

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRÍCOLA 4X4, NOVO., CONF. CONVÊNIO Nº.26.23.20170206 – PARANACIDADE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

**Valor Contratual:** R\$. 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

**Condições de Pagamento:** Até 5 dias úteis após a recepção do recurso financeiro pelo município.

**Prazo de Duração:** 24/04/2018 à 24/04/2019.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 24 de Abril de 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal de Nova Londrina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 2 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CLAUDEMIR ANTONIO LIMA**  
CPF nº.413.149.219-91

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **052/2017**, datado de 22 de março de 2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, até **22/03/2019**.

#### **DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

Será acrescido na **Cláusula Terceira**, a importância de R\$ 29.116,80 (vinte e nove mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos), valor estimado decorrente da quantidade de horas, previsto no seu credenciamento no processo de Inexigibilidade nº 08/2016 do Município de Nova Londrina.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

Nova Londrina, 13 de março de 2018.

**MAURO BERARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 3 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**020-2018**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A):** DENICIA TORRES DE SOUZA, brasileiro(a), PROFESSOR(A) TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 38307622 – SSP PR, admitido(a) pelo Contrato nº 004/2017 de 02/03/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 24/04/2018.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 24 de abril de 2018

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 4 Pág(s)

### REPUBLICAÇÃO

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

019-2018

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A):** FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS, brasileiro(a), SERVICOS GERAIS TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 127964378 – SSP PR, admitido(a) pelo Contrato nº 090/2015 de 14/10/2015, residente e domiciliado(a) no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2015, fica rescindido a partir do dia 24/04/2018.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 24 de abril de 2018

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 5 Pág(s)

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 023/2018

**Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: Nº 012/2017****Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Senhor Mauro Bernardelli, Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de Nova Londrina - PR.**Contratada: SILVANA PEREIRA DOS SANTOS, CPF sob nº. CPF/MF nº. 050.529.229-73, residente e domiciliado na Vila Rural Itio Kondo, quadra nº 04, lote nº 27.****Amparo Legal:** Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 28 de fevereiro de 2018.

**MAURO BERARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 6 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2018

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES - ME**

CNPJ sob o nº 11. 617.466/0001-57

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E FLORICULTURA, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SCFV - 2018. VENDECORA DO LOTE 04.**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018****Valor Contratual:** R\$. 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).**Condições de Pagamento:** Até o 20º do mês subsequente ao da prestação de serviços.**Prazo de Duração:** 20/04/2018 à 20/04/2019.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de Abril de 2018.

**MARIA LUZINETE LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 7 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** MINIMERCADO MRSC EIRELI  
CNPJ sob o n° 23.340.786/0001-91

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SCFV - 2018. VENCEDOR DOS LOTE 01, 07, 08, 09.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018**

**Valor Contratual:** R\$. 26.771,35 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**Condições de Pagamento:** Até o 20º do mês subsequente ao da entrega do objeto.

**Prazo de Duração:** 20/04/2018 à 20/04/2019.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de Abril de 2018.

**MARIA LUZINETE LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 8 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** RAFAEL BRITO DA COSTA - ME

CNPJ sob o n° 12.212.603/0001-36

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRAFICO- PESSOA JURÍDICA, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SCFV - 2018. VENCEDOR DO LOTE 02.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018**

**Valor Contratual:** R\$. 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

**Condições de Pagamento:** Até o 20º do mês subsequente ao da prestação de serviços.

**Prazo de Duração:** 20/04/2018 à 20/04/2019.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de Abril de 2018.

**MARIA LUZINETE LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 9 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** S.C. COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ sob o n° 20.758.465/0001-13

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SCFV - 2018. VENCEDOR DO LOTE 12.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018**

**Valor Contratual:** R\$. 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**Condições de Pagamento:** Até o 20º do mês subsequente ao da entrega do objeto.

**Prazo de Duração:** 20/04/2018 à 20/04/2019.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de Abril de 2018.

**MARIA LUZINETE LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 10 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2018**

24 de abril de 2018

**SÚMULA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado Municipal no dia 01 de maio do corrente ano, comemorativo ao DIA DO TRABALHADOR,

### **D E C R E T A**

- Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de abril do corrente ano, permanecendo apenas os serviços considerados essenciais.
- Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018..

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N° 126/2018**

24 de abril de 2018

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, LUCIANO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 417578, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, para exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico por Projetos Elétricos, junto a Secretaria de Obras e Viação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 12 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL N° 127/2018**

24 de abril de 2018

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, JORGE JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 66371, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de manutenção asfáltica e limpeza das vias urbanas do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal nº 054/2016.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 13 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL N° 128/2018**

24 de abril de 2018

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, ANDERSON CRISTINO DE MATOS, matrícula nº 1081, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE MECÂNICO, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de manutenção de veículos do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal nº 054/2016.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N° 129/2018**

24 de abril de 2018

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, PEDRO GARBELINE JÚNIOR, matrícula nº 96441, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, para exercício da Função Gratificada de Coordenação do Departamento de Vigilância Patrimonial junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2018, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2018**

24 de abril de 2018

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 70561, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria de Obras e Viação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal nº 054/2016.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1298/2018 - 16 Pág(s)

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA**

Escola La Salette - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

CNPJ: 78.195.906/0001-04 - REGISTRO NO CNAS: 23.002.004.598/85-81 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 874/85 DE 03 DE JUNHO DE 1985 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº. 8833/88 DE 15 DE JUNHO DE 1988 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - LEI Nº. 50.517 DE 03 DE JUNHO DE 1991 ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS DECLARADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 76/94 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - RESOLUÇÕES: N.º 5204/11, N.º 2493/2015 E N.º 2519/2015 - SEED/DEEIN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Londrina, com sede em Nova Londrina, na Avenida Antonio Ormeneze, 1.325 bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sra Simone Aparecida de Carvalho, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19 horas, do dia **28 de Maio de 2018**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.**
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.**
- 3- Outros (se houver).**

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Nova Londrina, 24 de Abril de 2018.

**Simone Aparecida de Carvalho**  
**Presidente da APAE de Nova Londrina**

AVENIDA ANTÔNIO ORMENEZE, N.º 1.325 – CENTRO – CEP: 87.970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
FONE (44)3432-3154 – E-MAIL: APAENOVALONDRINA@HOTMAIL.COM



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500